

PORTARIA Nº 017/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DOSUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
41672	1	Elizabeth Marques de Sales	8,77

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 13 de Março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde